

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 2, de 2020

Autoria: Cidadão William Massao Koressawa

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar em face do Senador Davi Alcolumbre, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 27/05/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 19/06/2023 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

27/05/2026 SF-NAOT - Núcleo de apoio a órgãos técnicos

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-05-27 às 16:36 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

19/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminhada ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Despacho nº 2/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 2, de 2020, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntada, nesta data, Nota Informativa nº 4/2023 - SGM/ATLSGM.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 24/2023/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal análise regimental acerca da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 2, de 2020.

14/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Parecer nº 793/2020 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 2, de 2020

TRAMITAÇÃO

12/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 14/06/2023.

25/03/2020 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntei, nesta data, Ofício nº 2, de 2020, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 2, de 2020.

25/03/2020 SF-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Ação: Apresentada em 23/03/2020 com 160 folhas.

DOCUMENTOS

PCE 2/2020

Data: 25/03/2020

Autor: Cidadão William Massao Koressawa

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar em face do Senador Davi Alcolumbre, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Petição

Data: 25/03/2020

Autor: Cidadão William Massao Koressawa

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Apresentada em 23/03/2020 com 160 folhas.

Descrição/Ementa: Cidadão William Massao Koressawa, requer a abertura de procedimento disciplinar em face do Senador Davi Alcolumbre, com fundamento no art. 55, II, da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 25/03/2020

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Descrição/Ementa: Análise jurídica da PCE nº 2, de 2020.

Parecer

Data: 14/06/2023

Autor: Advocacia do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Parecer nº 793/2020 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 790/2020 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 2, de 2020

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 15/06/2023**Autor:** Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 24/2023/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal análise regimental acerca da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 2, de 2020.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 24/2023/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, solicita da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal análise regimental acerca da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 2, de 2020.

Documento Não categorizado

Data: 15/06/2023**Autor:** Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, Nota Informativa nº 4/2023 - SGM/ATLSGM.**Descrição/Ementa:** Nota Informativa nº 4/2023 - SGM/ATLSGM.

Decisão ou Despacho

Data: 19/06/2023**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminha ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.**Descrição/Ementa:** Despacho nº 2/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 2, de 2020, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal nº 95, de 14 de junho de 2023.